



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Quarta-feira • 24 de Abril de 2019 • Ano VIII • Nº 1008

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **PORTARIA N. 024/2019** - Nomeação do Servidor Braulio Oliveira Costa.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 24/2019
de 23 de abril de 2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A)
BRAULIO OLIVEIRA COSTA APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PROVAS E
TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 06/01/2017 através do Decreto Municipal de nº 005/2017, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **PORTEIRO/VIGILANTE**, do Município de Moita Bonita/Se, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 005/2017, **BRAULIO OLIVEIRA COSTA**, portador (a) do CPF nº 039.378.975-69.

Art. 2º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Moita Bonita/Se, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 3º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 4º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Moita Bonita/SE, 23 de abril de 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal